

**PORTARIA Nº 218, DE 17 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.044271/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes Portarias: Portaria nº 208, de 10 de julho de 2023 (11/07/2023 DJe); Portaria nº 211, de 11 de julho de 2023(12/07/2023 DJe.) e Portaria nº 212, de 11 de julho de 2023(13/07/2023 DJe), que designaram equipes técnicas para aquisição de equipamento de segurança do Gabinete de Segurança Institucional/TJRN - GSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*